DECRETO N. º 167/2026 – 28 de outubro de 2026.
SÚMULA: Abre Crédito Adicional **Suplementar**.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2.504/2025 de 25 de novembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de R$ 16.000,00 **(Dezesseis mil reais)**, no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
UNIDADE	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**	
PROJ/ATIV	**2.048**	**Manut. da Iluminação e Limpeza Pública**	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1.751.0000.110800	Aplicações Diretas – 57	16.000,00

Art. 2º - Para o suporte do Crédito Adicional **Suplementar** de que trata o artigo anterior, fica autorizado pelo excesso de arrecadação da Cosip.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado as disposições em contrário.

Matos Costa, 28 de outubro de 2026.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
Patrícia Aparecida Sandak
Auxiliar Administrativo I